17.03.2025

ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 12920.

COMPOSIÇÃO:
6-chloro-N2-ethyl-N4-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine (Atrazina).....900g/kg (90% m/m)
Outros ingredientes.....100g/kg (10% m/m)

GRUPO	C1	HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO
CLASSE: Herbicida Seletivo, de ação sistêmica
GRUPO QUÍMICO: Triazina.
TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG).

TITULAR DO REGISTRO: Av. Dr. Chucri Zaidan, s/n°, Condomínio EZ Towers, Torre B, 24° andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP. CEP 04711-130. CNPJ n° 55.998.426/0001-78. Telefone (11) 94050 5336.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) n° 4486.
(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

IMPORTADORES:
AB Comércio de Insumos Ltda.
Rua 03 de Maio, 2125, Parque dos Estados, Cep: 85875 000, Santa Terezinha de Itaipu/PR. CNPJ: 81.175.416/0001-42. Nº reg. Est. Estado: 000883 ADAPAR/PR.
Agrícola Alvorada S.A.
R do Comércio, 1549, Armz 01(Um), Parque Industrial, Primavera do Leste/MT. CNPJ: 04.854.422/0001-85 e CNPJ: 04.854.422/0002-66. Nº Reg. Est. Estado: 20735 – INDEA/MT.
Agriconnection Importadora e Exportadora de Inusmos Agrícolas Ltda.
Alameda Rio Negro, 585, sala 145A, Edifício Jaçari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, SP. CEP 06454-000. CNPJ N° 39.496.730/0001-60. Nº reg. Est. Estado 4354 - CDA/SP.
Rod. Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Itú/SP, CEP: 13.314-012. CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº reg. Est. Estado: 4410 - CDA/SP.
R. Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibiporã/PR, CEP:86.200-000. CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº reg. Est. Estado: 1008310 -ADAPAR/PR.
Rod. dos Imigrantes, SN, Zona Rural, Cuiabá-MT. CEP: 78099-899. CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº reg. Est. Estado: 29497 - Agrilean Inputs S.A.
Rod. Presidente Castelo Branco, 11.100, km 30,5, CEP 06421-300, Barueri /SP. CNPJ: 47.983.211/0004-06. Nº reg. Est. Estado: 4378 CDA/SP.
Agro Fauna Comércio de Insumos Ltda.
Rua Jair Martins Mil Homens, 500 – Sala 515-B – Cep: 15.090-080 – Vila São Jose - Sao Jose Do Rio Preto – Sp. Cnpj: 47.626.510/0001-32. Nº Reg. Est. Estado: 4305 -CDA/SP.
Agroallianz S.A.
R. Monte Aprazível, 187, Sala 812, Chácara da Barra, CEP 13090-764, Campinas/SP. CNPJ: 27.150.699/0001-22. Nº reg. Est. Estado: 1280 CDA/SP.
Alamos do Brasil Ltda.

Av. Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 1407, Petrópolis. Porto Alegre/RS. CEP: 90.690-140.
CNPJ: 07.118.931/0001-38. Fone: (51) 3013-8390. Registro na SEAPA/RS sob nº 1788/08.
Rod. BR 369, KM 37,5, s/n°, sala 03, Bairro Industrial, Andirá/PR. CEP 86.380-000. CNPJ: 07.118.931/0003-08. Nº Reg. Est. Estado: 1007936 – ADAPAR/PR.
R. Clevelândia, n° 557-D, Bairro Jardim Itália, CEP 89.802-405, Chapecó/SC. CNPJ: 07.118.931/0002-19. Nº Reg. Est. Estado: 1716 – CIDASC/SC
Amaggi Exportação e Importação Ltda.
Av. Ville Roy N° 7492, Bairro: São Vicente, CEP: 69303-445, Boa Vista/RR. CNPJ: 77.294.254/0079-54. Nº Reg. Est. Estado: 1420025 ADERR/RR.
Rodovia BR 364, Km 20, s/n°, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78098-970. CNPJ n° 77.294.254/0050-72. Nº Reg. Est. Estado: 20435 -INDEA/MT.
Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana, Sorriso, MT. CEP 78890-000. CNPJ n° 77.294.254/0077-92. Nº Reg. Est. Estado: 22956 – INDEA/MT.
Rodovia BR 435, Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO. CNPJ; 77.294.254/0022-19. Nº Reg. Est. Estado: 0001655 – IDARON/RO.
Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas - PA, CNPJ:77.294.254/0083-30. Nº Reg. Est. Estado: 004.23 ADEPARÁ/PA.
Arbaza Alimentos Ltda.
ROD BR 010, km 1677, Zona Rural, CEP 68.625-970, Paragominas, PA. CNPJ Nº: 89.982.177/0010-35. Nº Reg. Est. Estado: 005.23 ADEPARÁ/PA.
Bocchi e Fabian Ltda – Soyagro Insumos Agrícolas.
Rua Ulisses Guimarães, 51, Loteamento Valo, Sorriso/MT. CNPJ: 20.592.081/0001-73. Nº Reg. Est. Estado: 17753 - INDEA/MT.
Campofert Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda.
R. Iracema Souza Sene Antunes de Oliveira, 470, Jardim Aeroporto, CEP 38120-000, Conceição das Alagoas/MG. CNPJ: 06.044.758/0004-50. Nº reg. Est. Estado: 8.729 IMA-MG.
Dkbr Trading S.A.
Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, Cond Torre Siena, andar 17, sala 1704. Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR. CNPJ: 33.744.380/0001-28. Nº Reg. Est. Estado: 1007743 – ADAPAR/PR.
Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo A, Sala 3, Alvorada – CEP: 78048-000 - Cuiabá/MT - CNPJ: 33.744.380/0002-09. Nº Reg. Est. Estado: 22058 – INDEA/MT.
Rodovia SPA 008/457, s/nº. Iepê - EDA de Presidente Prudente. IEPÊ/SP. CNPJ: 33.744.380/0003-90. Nº Reg. Est. Estado: 4303 -CDA/SP.
Fiagril Ltda.
Av. da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lote 26, Sala 01, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000. CNPJ: 02.734.023/0013-99. Nº Reg. Est. Estado: 21733 – INDEA/MT.
Goplan S.A.
Rua Antonio Lapa, 606, Bairro Cambuí, Campinas/SP. CEP:13025-241. CNPJ: 37.422.096/0001-96. Nº reg. Est. Estado: 4296 CDA/SP.
Kse Importação e Distribuição Ltda.
Rua Presidente Nereu Ramos, 69, cj 606 F, Centro, CEP 88015-010, Florianópolis/SC. CNPJ: 18.342.362/0002-07. Nº reg. Est. Estado: 4773 CIDASC/SC.
Louis Dreyfus Company Brasil Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, andar 12 ao 14, Pinheiros, CEP: 01.452-919, São Paulo/SP. CNPJ 47.067.525/0001-08.
Avenida Maria Elias Lisboa Santos S/N, Quadra 007, Lote 18E, Sala 5, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74993-530. CNPJ: 47.067.525/0216-10. Nº Reg. Est. Estado: 3380/2021 – AGRODEFESA-GO.

Rua Z n 150, Projetada, Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-530. CNPJ 47.067.525/0214-58. Nº Reg. Est. Estado: 21649 – INDEA/MT.

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1470, salas 1005-1006, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP:04548005. CNPJ: 33.824.613/0001-00. Nº reg. Est. Estado: 4206 CDA/SP.

R. Projetada, 150, Armaz 1W Distrito Industrial, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá/MT CEP:78.099-899. CNPJ: 33.824.613/0004-45. Nº reg. Est. Estado: 29329 INDEA/MT.

Rod. PR 090, 5695, km 5, Armaz 1, Parque Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000. CNPJ: 33.824.613/0003-64. Nº reg. Est. Estado: 1008263 ADAPAR/PR.

Pilarquim Br Comercial Ltda.

Rua Cardeal Arcoverde, 2811, salas 407/408, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05407-004. CNPJ: 00.642.795/0001-31. Nº Reg. Est. Estado: 257. - CDA/SP.

INDEA/MT.

Produtécnica Nordeste Comércio de Insumos Agrícolas.

Av. Francisco Orellana, 294, Loteamento Jd. Das bandeiras, Gurupi/TO. CEP 77.420-210. CNPJ: 10.211.971/0007-20.

Av. Getúlio Vargas, 415, Setor Industrial, Balsas/MA – CEP: 65800-000. CNPJ:10.211.971/0001-34. Nº Reg. Est. Estado: 342-AGED/MA.

Av. Perimetral Serra do Centro, s/n, Centro, Campos Lindos/TO – CEP: 77.777-000. CNPJ: 10.211.971/0004-87.

Quadra 12 Sul, QI 08, LT 15, LO 19 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP 77.02.-118. CNPJ: 10.211.971/0006-49.

Rodovia BR 135, Km 357, s/n, Bairro São Pedro, Bom Jesus/PI – CEP 64.900-000. CNPJ: 10.211.971/0002-15. Nº Reg. Est. Estado: 368 – ADAPI/PI.

R. B. Dantas Ltda.

R. Mauricio Pereira, 1094, Centro, Arapiraca, Alagoas, AL. CEP 57300-800. CNPJ n° 02.895.028/0001-60. Cadastro da Empresa no Estado (ADEAL/AL) n° 0008/2007.

Solus do Brasil Ltda.

Avenida dos Canários, 416S, sala 01, Lote 01, Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro, Nova Mutum/MT. CEP: 78450-000. CNPJ: 21.203.489/0003-30. Nº reg. Est. Estado: 29244 - INDEA/MT.

Rodovia BR 376, 1441, Salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana/PR. CEP: 86800-762. CNPJ:21.203.489/0001-79. Nº reg. Est. Estado: 1007610 ADAPAR/PR.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, S/N, Sala 8, Bairro Boa Vista, Carazinho/RS. CEP: 55900-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50. Nº reg. Est. Estado: 10/20 - SEAPA/RS.

Somax Agro do Brasil Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto N° 960 – Centro Edifício Torre Marechal- SALAS: 165, 166, 167 e 168, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.851-020. CNPJ: 45.923.627/0001-52. Nº Reg. Est. Estado: 1008194 – ADAPAR/PR.

Zhongshan Química do Brasil Ltda.

Av. Constante Pavan, nº 4633, Armz 1K, Betel. Cep: 13.148.198. Paulínia/SP. CNPJ: 28.541.525/0004-07. Nº Reg. Est. Estado: 4322 CDA/SP.

Av. das Indústrias, nº 2020, Armz 06, Ouro Preto, Cep: 99.500-000. Carazinho/RS. CNPJ: 28.541.525/0007-50. Nº Reg. Est. Estado: 54/21 - SEAPA/RS.

Av. Euripedes Menezes S/N, Quadra 4, Lote 14-17 – Armz 1N. Parque Industrial Vice Presidente José de Alencar. Cep: 74.993-540. Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 28.541.525/0002-45. Nº Reg. Est. Estado: 3421/2021 – AGRODEFESA/GO.

R C /Trecho 03, S/N, Armz P, Centro Industrial do Cerrado. Cep: 47.850-000. Luis Eduardo Magalhães/BA. CNPJ: 28.541.525/0003-26. Nº Reg. Est. Estado: 125921 ADAB/BA.

Rod. PR 090 – Km 05, nº 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nene Favoretto. Cep: 86.200-000. Ibipora/PR. CNPJ: 28.541.525/0005-98. Nº Reg. Est. Estado: 1007991 – ADAPAR/PR.

Rua João Dias de Souza nº 48, sala 51 – 5º andar – Edifício Corporate Evolution. Bairro Parque Campolim. Sorocaba/SP. CEP: 18.048-090. CNPJ: 28.514.525/0001-64. Nº Reg. Est. Estado: 4285 – CDA/SP.

Rua Projetada, nº 150, Bairro Distrito Industrial, Cep: 78.099.899. Cuiabá/MT. Cnpj: 28.514.525/0006-79. Nº Reg. Est. Estado: 19694 – INDEA/MT.
Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda.
Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214, sala 516, Quadra 30014, Lote 20-A-5, Jardim Madalena, Campinas, SP. CEP 13.091-611. CNPJ n° 40.503.635/0001-26

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
Atrazina Técnica Alamos – Reg. MAPA nº 01813
Shandong Weifang Rainbow Chemical CO. Ltd.
Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737, China.
Shandong Binnong Technology Co., Ltd.
No. 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, China.
Atrazina Técnico ZS – Reg. MAPA nº 16316
Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd.
Zhongshan, Xiaopu, 313116 Changxing, Zhejiang, China.
Forward Atrazine Técnico – Reg. MAPA nº TC07122
Hebei Shanli Chemical Co., Ltd.
Eighteenth Team, Zhongjie Farm 061108, Cangzhou City, Hebei Province, China.

FORMULADORES:
Agrofuturo Paraguay AS.
Camino a Falcon Km 26, Chaco'I.
Anhui Chaonong High-Tech Chemicals Co., Ltd.
Ningguo Gangkou ecological industrial distrial district, Anhui Province, China.
CAC Nantong Chemical Co., Ltd.
Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Country, 226407, Nantong City, Jiangsu Province, China.
Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd.
Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province, China.
Fenasol S.A.
Camino Las Holandesas 10188, Florida, Uruguai.
Fersol Indústria e Comércio S.A.
Rod. Pres. Castello Branco km 68,5 s/n°, Olhos D`Água, Mairinque/SP CEP: 18120-970.
CNPJ: 47.226.493/0001-46. Nº Reg. Est. Estado: CDA/SP n° 031
Hebei Shanli Chemical Co., Ltd.
Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, P.R. China.
Henan Jinpeng Chemicals Co., Ltd.
West side of Jingwu RD, South side of Weiwu RD, Chemical Industrial Park, Kaifeng, Henan, China.
Jixixian Qingfeng Tianying Biochemical Co. Ltd.
No. 5, Xiangyun Road, Jixi County, Xuancheng City, Anhui, China.
Lanxi Jinghang Biotechnology Co., Ltd.
Area B, Nvbu Industrial Park, Nvbu Street, Lanxi City, Jinhua City, Zhejiang Province, China.
Ningxia Wynca Technology Co., Ltd.
Taisha Industrial Park, Pingluo Ningxia, 753401, China.
Ouro Fino Química S.A.
Avenida Filomena Cartafina, 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba, MG. CNPJ: 09.100.671/0001-07. Nº Reg. Est. Estado: 8764 – IMA/MG.
Shandong Binnong Technology Co., Ltd.
No. 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, China.

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd.
Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737, China.
Tagma Brasil Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Avenida Roberto Simonsen, 1.459, Bairro Recanto dos Pássaros, Paulínia, SP. CEP 13148-030. CNPJ: 03.855.423/0001-81. Nº reg. Est. Estado: 477 – CDA/SP.
Zhejiang Rayfull Chemicals Co., Ltd.
Room 601, 3A Daziran City Light Blgd. Wenzhou City, Zhejiang, China, 325000.
Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co., Ltd
Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China.
Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd.
Zhongshan, Xiaopu, Changxing, Zhejiang Province, 313116, China.

MANIPULADORES:
PRENTISS QUÍMICA LTDA.
Rodovia PR 423 s/n, km 24,5. CEP 83603-000. Campo Largo, PR. CNPJ: 00.729.422/0001-00. Nº reg. Est. Estado: 2669 – ADAPAR/PR

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira
(*Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010).*

Corrosivo ao alumínio e latão.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 5 – Produto improvável de causar dano agudo.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Classe II – Produto muito perigoso ao meio ambiente.



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT é um herbicida seletivo recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas de milho e sorgo. Para a cultura do milho poderá ser aplicado na pré e pós-emergência da cultura e plantas daninhas. Na cultura do sorgo, aplicar na pós-emergência da cultura e das plantas daninhas.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
Pré-emergência: aplicação na pré-emergência das plantas daninhas na cultura do milho:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (Kg/ha)
Milho	Carrapichinho (Acanthospermum australe)	2,0 (Solos Arenosos) 2,0 a 3,0 (Solos Médios) 3,0 (Solo Argiloso)
	Carrapicho-de-carneiro (Acanthospermum hispidum)	
	Mentrasto (Ageratum conyzoides)	
	Apaga-fogo (Alternanthera tenella)	
	Caruru-roxo (Amaranthus hybridus)	
	Picão-preto (Bidens pilosa)	
	Capim-marmelada (Brachiaria plantaginea)	
	Trapoeraba (Commelina benghalensis)	
	Desmodio (Desmodium tortuosum)	
	Capim-colchão (Digitaria horizontalis)	
	Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica)	
	Falsa-serralha (Emilia sonchifolia)	
	Amendoim-bravo (Euphorbia heterophylla)	
	Picão-branco (Galinsoga parviflora)	
	Soja (Glycine max)	
	Catirina (Hyptis lophanta)	
	Corda-de-viola (Ipomoea grandifolia)	
	Joá-de-capote (Nicandra physaloides)	
	Beldroega (Portulaca oleracea)	
	Nabo (Raphanus raphanistrum)	
	Poaia-branca (Richardia brasiliensis)	
	Guanxuma (Sida rhombifolia)	
	Erva-quente (Spermacoce latifolia)	

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Pré-emergência: Ao aplicar o produto o solo deverá estar bem preparado, evitando o excesso de torrões, com umidade suficiente para que o produto chegue até as sementes das plantas daninhas viáveis à germinação. Para o Plantio Direto, realizar a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho. Recomenda-se aplicar o produto onde a temperatura do ar esteja entre 18 e 30˚C, umidade relativa do ar acima de 60% e velocidade do vento no máximo 6,0 km/h.

Uma aplicação durante o ciclo da cultura é suficiente, podendo ser aplicado em pré ou pós-emergência no plantio convencional com o preparo do solo ou se plantio direto, após a dessecação da vegetação existente.

VOLUME DE CALDA (L/ha):

Aplicação Terrestre: 100-400;

Aplicação Aérea: 40.

Pós-emergência: aplicação em pós-emergência de plantas daninhas nas culturas do milho e sorgo:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (Kg/ha)
Milho **Sorgo**	Capim-marmelada* (Brachiaria plantaginea)	2,0-3,0 (até 2 folhas) 3,0 (até 3 folhas)
	Capim-colchão* (Digitaria horizontalis)	
	Capim-pé-de-galinha* (Eleusine indica)	
	Aveia-preta* (Avena Strigosa)	2,0 - 3,0 (até 3 folhas)

	Trigo (Triticum aestivum)	3,0 (até 5 folhas)
	Carrapichinho (Acanthospermum australe)	2,0 - 3,0 (até 4 folhas) 3,0 (até 6 folhas)
	Carrapicho-de-carneiro (Acanthospermum hispidum)	
	Mentrasto (Ageratum conyzoides)	
	Apaga-fogo (Alternanthera tenella)	
	Caruru-roxo (Amaranthus hybridus)	
	Picão-preto (Bidens pilosa)	
	Trapoeraba (Commelina benghalensis)	
	Desmodio (Desmodium tortuosum)	
	Falsa-serralha (Emilia sonchifolia)	
	Amendoim-bravo (Euphorbia heterophylla)	
	Picão-branco (Galinsoga parviflora)	
	Soja (Glycine max)	
	Catirina (Hyptis lophanta)	
	Corda-de-viola (Ipomoea grandifolia)	
	Joá-de-capote (Nicandra physaloides)	
	Beldroega (Portulaca oleracea)	
	Nabo (Raphanus raphanistrum)	
	Poaia-branca (Richardia brasiliensis)	
	Guanxuma (Sida rhombifolia)	
	Erva-quente (Spermacoce latifolia)	

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Pós-emergência: Observar o estádio ideal para cada espécie de planta daninha presente na área. Para que a absorção do produto seja facilitada é necessário adicionar 1,0L/ha de óleo vegetal ao produto. O óleo vegetal poderá aumentar a eficiência do produto nas dicotiledôneas, principalmente nas doses menores ou estádios mais avançados de crescimento ou quando em período de estiagem. Recomenda-se aplicar o produto onde a temperatura do ar esteja entre 18 e 30˚C, umidade relativa do ar acima de 60% e velocidade do vento no máximo 6,0 km/h. **MILHO:** Uma aplicação durante o ciclo da cultura é suficiente, podendo ser aplicado em pré ou pós-emergência no plantio convencional com o preparo do solo ou se plantio direto, após a dessecação da vegetação existente. **SORGO**: uma aplicação em cada ciclo da cultura, somente após a emergência da cultura e das plantas daninhas.

VOLUME DE CALDA (L/ha): Aplicação Terrestre: 100-400; Aplicação Aérea: 40.

(*) adicionar 1,0 L/ha de óleo vegetal.

Fatores a serem considerados para obtenção de melhores resultados: - tipos de espécies (tolerância ao produto); - profundidade de germinação; - épocas mais apropriadas para germinação de cada espécie; - condições climáticas; - densidade populacional das espécies.

MODO DE APLICAÇÃO:

ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT pode ser aplicado via terrestre por meio de aplicações terrestres convencionais (costais ou tratorizados) e aplicação aérea.

APLICAÇÃO TERRESTRE

O ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT pode ser aplicado via terrestre através de pulverizadores tratorizado de barras, equipados com pontas do tipo jato em leque plano das séries 110.02 a 110.04 e volumes de 100 a 400 L/ha, ou pulverizador costal manual. As informações a seguir deverão ser observadas antes da aplicação: Tipos de bicos:

- AIJET 110.02 a 110.03: Volume de calda 100 a 300 L/ha;

- XR Teejet 110.02 a 110.04: Volume de calda: 100 a 400 L/ha;
- Twinjet 110.02 a 110.04: volume de calda: 100 a 400 L/ha;
- Turbo Floodjet TF 02 e 03: Volume de calda: 100 a 500 L/ha;
- Turbo Teejet 110.02 a 110.04: volume de calda: 100 – 400 L/ha;

A pressão deve ser 40 Lb/pol² e velocidade de 5 a 10 Km/h.

APLICAÇÃO AÉREA:

O ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT pode ser aplicado via aérea devendo proporcionar uma boa cobertura de pulverização nas plantas, conforme abaixo:

Barra com bicos para aeronaves (Air Tractor AT 401B)
Bicos: Spraying Systems D8, core 46
Volume de aplicação: 40 L/ha
Altura de vôo: 3-5 metros do topo da cultura
Largura da faixa de deposição: 22 metros
Tamanho e densidade de gotas: 400 µm e 40 gotas/cm^2

Condições climáticas:
Temperatura do ar (Máxima): 30°C
U.R. Mínima de 60%.
Velocidade do vento (Máxima): 6 Km/h

INTERVALO DE SEGURANÇA:
Intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:
O produto deve ser utilizado somente para as culturas que estão registradas (milho e sorgo), seguindo as instruções de uso aprovadas.
Aplicar somente em pós-emergência na cultura do sorgo e das plantas infestantes.
Sempre observar a velocidade do vento (6 km/h) para não ocorrer deriva para as regiões vizinhas.
O produto não deve ser aplicado em solos secos, mal preparados, com torrões.
No sistema de plantio direto não aplicar em áreas mal dessecadas (manejo inadequado).
Nos tratamentos pós-emergentes evitar aplicações nas horas quentes do dia, com umidade do ar inferior a 60% e plantas daninhas em “stress” hídrico (longo período de estiagem).
Produto não fitotóxico se aplicado conforme as recomendações.
Precipitações excessivas nas 2 primeiras semanas após a aplicação do produto poderão comprometer a atividade residual do herbicida.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA).

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA E INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:
O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:
− Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
− Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
− Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
− Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
− Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	**C1**	**HERBICIDA**

O produto herbicida **ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT** é composto por **atrazina,** que apresenta mecanismo de ação – inibidores da fotossíntese no fotossistema II, pertencente ao **Grupo C1**, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

“ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA”

PRECAUÇÕES GERAIS:
- Produto para **uso exclusivamente agrícola.**
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado."

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável ou hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável ou hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres **"PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA"** e manter os avisos até o final do período de reentrada.

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

	Pode ser nocivo se ingerido
ATENÇÃO	**Pode ser nocivo se inalado**
	Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.
INGESTÃO: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO SE INGERIDO. Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
OLHOS: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
PELE: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 1 5 minutos.
INALAÇÃO: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO SE INALADO. Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um

local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR ATRAZINA 900 WG ALAMOS, ATRAZINA 900 WG CROTECT- INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Triazina
Classe toxicológica	**CATEGORIA 5 – Produto improvável de causar dano agudo.**
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória
Toxicocinética	A atrazina é metabolizada a seus derivados mono-dealquilados e a atrazina didealquilada em humanos e animais. Ela é excretada como derivados dealquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de **absorção dérmica**, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1- 95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas, apenas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de **eliminação** urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.
Toxicodinâmica	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Sintomas de envenenamento incluem dor abdominal, diarreia, vômito, irritação ocular, irritação das mucosas, irritação dérmica, respiração lenta, espasmos musculares, ataxia e anorexia. A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia etc.) e sintomas respiratórios.
Diagnóstico	Intoxicações por atrazina são raras e não possuem relato de sintomatologia. Não existem provas laboratoriais específicas para confirmação da intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de atrazina nos fluidos corporais do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida.Confirmação de envenenamento humano: relacionado à recente contato ocupacional, acidental ou ingestão deliberada.
Tratamento	Não existe antídoto específico. **Exposição Oral:** Carvão Ativado: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em infantes com menos de 1 ano de idade. Lavagem Gástrica: Considere após ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora após a ingestão), dependendo das condições clínicas do paciente. **Exposição Inalatória:** Monitore quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, conforme necessário. Trate o broncoespasmo com agonista beta 2 via inalatória e corticoteroides via oral ou parenteral. **Exposição Ocular:** Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidade copiosa de água corrente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. **Exposição Dérmica:** Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com quantidade copiosa de água. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para

	tratamento específico.
Contraindicações	Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos das interações químicas	Em testes de toxicidade aguda (96h) usando C. tentans, a atrazina produziu toxicidade sinérgica em uma mistura binária com parationa metílica. Resultados de testes de toxicidade com atrazina em combinação binária com outros organofosforados indicam mais do que uma toxicidade aditiva para todos os compostos, exceto evinfós.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENANCIAT – ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). **Telefone de emergência da empresa: 0800 212 1234.**

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:
Atrazina, é prontamente absorvida via aérea gastrointestinal, somente penetrando na pele numa área muito limitada. O herbicida absorvido é rapidamente eliminado. No rato, a meia vida é de 1,3 dias, e 95% da dose é eliminada dentro de 7 dias. A mais alta dose de concentração de atrazina e/ou seus metabólicos é encontrado nas células vermelhas. Doses baixas administradas diariamente em ratos via oral, foram encontrados nos tecidos em ordem decrescente como, eritrócitos, fígado, baço e rim. A rota primária de eliminação nestes animais foi pela via urinária (cerca de mais ou menos 75%) e pelas fezes foram eliminados aproximadamente 20%).

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:
- DL50 oral em ratos: > 2000 mg/kg p. c.
- DL50 cutânea em ratos: > 2000 mg/kg p. c.
- CL50 inalatória em ratos: > 1,680 mg/L.
- Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: O produto não causa irritação a pele.
- Corrosão/Irritação ocular em coelhos: O produto não causa irritação ocular.
- Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.
- Mutagenicidade: O produto não apresentou potencial de atividade mutagênica nas cepas de *Salmonella typhimuriurn*, assim como não apresentou evidência de atividade mutagênica em camundongos.

Efeitos crônicos:
40% dos ratos que receberam 20 mg de atrazina/kg/p.c./dia via oral, durante 6 meses, morreram com sinais de sofrimento respiratório e paralisia dos membros do corpo. Alterações estruturais e químicas foram observadas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Ratos alimentados com 5 ou 25 mg de atrazina/kg p.c./dia, por 6 meses, apresentou retardo no crescimento.
Em um estudo de cães, por 2 anos com 7,5 mg de atrazina/kg p.c./dia, causou diminuição da ingestão de alimentos e aumento no peso do coração e do fígado. Com a administração de 75 mg de atrazina/kg/p.c./dia, observou-se diminuição na ingestão de alimentos e no ganho de peso, aumento do peso adrenal, diminuição na contagem de células sanguíneas e tremores ocasionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENONÁVEIS

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☒ **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**

☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aero agrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa CROTECT CROP SCIENCE LTDA.
- Telefone da empresa: **(11) 94050 5336.**
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

• **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

• **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
• **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2, PÓ QUÍMICO ETC., ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL
LAVAGEM DA EMBALAGEM: Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo;

Lavagem Sob Pressão:
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:
- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo;

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:
- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA
ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL:
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA
ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no local próprio onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos Responsáveis.
- O produto possui restrição de uso para os alvos *Avena strigosa* e *Triticum aestivum* em milho no estado do Paraná.